



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1025

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 02/2018

26 de Janeiro de 2018

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de Janeiro de 2018, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Aprovação das Atas das últimas reuniões do dia 29/12/2017 e 04/01/2018, com alteração da ata de 29/12, devido a um erro de digitação, ficou esclarecido que o Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo se refere apenas aos meses de janeiro e fevereiro de 2018;

II- Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Contingência da Dengue 2018;

III- Aprovação da folha de pagamento de Dezembro e Décimo Terceiro.

IV – Aprovação da prorrogação da autorização para que o Secretário de Saúde Substituto, Rafael Junqueira Ruiz, movimente as contas do Fundo Municipal de Saúde.

V – Ciência das portarias SMSVIR 005/2018 e SMSVIR 010/2018, bem como do adimplemento da ação civil pública 0005618-69.2016.403.6102.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 26 de Janeiro de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO

RESOLUÇÃO SMSVIR 03/2018

26 de Janeiro de 2018

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de Janeiro de 2018, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - Informe sobre Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2017;

II - Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;

III - Apresentação da produção das Unidades de Saúde durante o ano de 2017.

IV – Informativo sobre a prorrogação das Férias da Secretária de Saúde a Senhora Aline Pereira Bidóia, ficando aprovado mais um mês o Senhor Rafael Junqueira Ruiz como Substituto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 26 de Janeiro de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBSTITUTO